

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 07 de Setembro de 2009.

Acta n.º 17/2009

-----No dia sete de Setembro de dois mil e nove, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º. Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, António José dos Santos Antunes Alves, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e Dr. Sílvio Simões Lourenço de Carvalho. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras Intervenções

ORDEM do DIA:

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação da taxa para 2010 (prédios urbanos)
6. Programa de Apoio Social à Reabilitação de Habitação Degradada
7. Agenda XXI Local – Penela e Carta de Alborg
8. Apoios Municipais:

8.1 Associação de Jovens de Penela – Maratona BTT – Rota das Nozes 2009 – Apoio Financeiro

ASSUNTO URGENTE DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA: Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte ponto:

9. Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal – Fase 1 – Repartição de Encargos Financeiros.

----- Sendo quinze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos. -----

FINANÇAS MUNICIPAIS: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e sessenta e quatro (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 254.506,01- duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e seis euros e um cêntimo; SALDO EM DOCUMENTOS: - 31.726,50 - trinta e um mil e setecentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 66.072,63 – sessenta e seis mil e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

O Senhor Presidente: -----

- Informou que terão início no dia dez de Setembro, no salão nobre dos Paços de Concelho de Penela, sessões de esclarecimento sobre o PRODERE – Programa de Desenvolvimento Regional;---

- Informou que se realiza hoje e amanhã o "Forum da Educação"; .....

- Informou que o senhor Secretário do Desenvolvimento Regional e o Ministro da Cultura visitaram o Rabaçal, no passado dia quatro de Setembro, no âmbito do PROVERE – Programas de Valorização Económica de Recursos Endógenos; .....

- Congratulou-se, em seu nome e da Câmara Municipal, com a XX realização da Feira do Mel do Espinhal. Deixou uma palavra de apreço aos autarcas e apicultores que, há vinte anos, iniciaram a realização do evento; .....

O senhor vereador Mendes Lopes: .....

- Disse corroborar com as palavras do senhor Presidente e que seria interessante manter a sua realização, desenvolvendo-se um certame, com outro formato, onde fossem promovidos todos os produtos endógenos, talvez com a criação de um cabaz, representante de todos os produtos. Deixou à consideração do futuro executivo a alteração da data, coincidente com a realização de outras festas. -

O senhor Presidente da Câmara ter registado as observações do Eng. Mendes Lopes. Não concordava com a alteração do formato, referindo que já existia uma feira onde os produtos endógenos estavam representados, a Feira dos Produtos Endógenos e Gastronomia. A questão do cabaz tem a ver com a dimensão do certame, podendo ser discutida a sua criação. ....

Disse concordar com o desenvolvimento de outras valências, mantendo-se o formato da feira, ligadas à floresta. O facto de coincidir com a Sr.<sup>a</sup> da Guia pode ser penalizador, mas a população pode não ser receptiva à mudança. ....

O senhor vereador António Alves disse que a questão da alteração da data já fora colocada, tendo a junta de freguesia assumido que não seria alterada, para não prejudicar a realização das festas concelhias. Acrescentou, que o mel só estaria pronto para a comercialização em Setembro. ....

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: De José António Dias da Silva, residente no Cerejeiras, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de projecto de arquitectura para construção de Posto de Abastecimento de Combustíveis, nas Cerejeiras, freguesia de Santa Eufémia. ....

A Câmara Municipal tomou conhecimento do deferimento do pedido. ....

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. ....

**SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS** - De Benilde dos Santos Curcialeiro, residente nas Vendas de Maria, Freguesia de Maças de D. Maria, concelho de Alvaiázere, solicitando parecer à mobilização do solo para posterior rearborização com Pinheiro Bravo a realizar na propriedade rústica, com base na legislação em vigor, sita em Moinhos, localizado em Louriceira, freguesia da Cumeeira, com o artigo matricial número três mil cento e trinta e um, com uma área total de três mil seiscentos e quarenta metros quadrados. Segundo a Planta de Ordenamento, a área em questão está inserida em espaço florestal. ....

DEFERIDO, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. ....

- De Armando Ventura, residente nas Penela, Freguesia de Cumeeira, concelho de Penela, solicitando parecer à mobilização do solo para posterior rearborização com Pinheiro Bravo a realizar na propriedade rústica, com base na legislação em vigor, sita em Cavadas, com o artigo matricial número dezasseis mil e quarenta e oito, com uma área total de mil trezentos e trinta metros quadrados. Segundo a Planta de Ordenamento, a área em questão está inserida em espaço florestal. -

DEFERIDO, de acordo com o parecer da Técnica Florestal. ....

4. EXPEDIENTE VÁRIO: .....

5. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DA TAXA PARA 2010 (PRÉDIOS URBANOS): Ao abrigo do disposto no artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de Novembro, o senhor Presidente propôs que as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no próximo ano se mantivessem iguais às do ano corrente. ....

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, e propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas do IMI para vigorarem no próximo ano: .....

- 0,7% para os prédios urbanos (alínea b) do nº1 do art. 112º, do CIMI; .....
- 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alínea c) do nº1 do art. 112º do CIMI); .....

6. PROGRAMA DE APOIO SOCIAL À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA: No âmbito do programa de apoio social à reabilitação de habitação degrada, foi presente a informação a seguir transcrita, subscrita pela técnica de serviço social da Câmara Municipal.....

Assunto: Acção Social.....

Beneficiação de habitação em Covão – Fernando Manuel dos Santos Brásio .....

Proposta.....

Considerando a informação anexa subscrita pela Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal, Dr.ª. Dina Mendes; .....

Considerando as atribuições cometidas ao Município em matéria de Acção Social pela alínea h) do nº.1 do art.º. 13º da Lei nº. 159/99, de 14 de Setembro; .....

Considerando o projecto que se anexa; .....

Proponho que seja comparticipada a beneficiação da habitação objecto da supra referida informação técnica nos seguintes termos: .....

1. Aprovação do projecto;.....
2. Apoio na abertura de procedimento para a realização das obras, por ajuste directo pelo critério valor (art.º. 19º., nº.1 alínea a) do CCP; .....
3. Acompanhamento técnico da execução dos trabalhos; .....
4. Pagamento de 50% directamente ao adjudicatário no valor de 6.500,00€, acrescido de IVA. ....

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da proposta apresentada pelos serviços, apoiando o senhor Fernando Manuel dos Santos Brásio, residente no Covão, nas obras de beneficiação da sua habitação, nos termos enunciados. ....

7. AGENDA XXI LOCAL – PENELA E CARTA DE AALBORG: Pelo senhor Presidente foi dito que a Agenda XXI – Penela surge no âmbito do Instrumento de Política “Acções de Valorização e Qualificação Ambiental”, inscrito no Eixo 4 - Protecção e Valorização Ambiental do Programa Operacional Regional do Centro, a Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte (AMPIN), enquanto entidade beneficiária de carácter supramunicipal, que apresentou uma candidatura para a elaboração da Agenda 21 Local de onze dos catorze concelhos que a constituem (Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares), já aprovada pelas entidades competentes. ....

Em 1994 realizou-se a Conferência Europeia sobre Cidades e Vilas Sustentáveis, da qual resultou um documento estratégico importante: a Carta da Sustentabilidade das Cidades Europeias, também conhecida como Carta de Aalborg. A vinda do documento à reunião de Câmara propor à Câmara a assinatura da Carta de Aalborg. ....

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da Agenda XXI e a assinatura da Carta de Aalborg . ....

#### 8. APOIOS MUNICIPAIS:

8.1- ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE PENELA – MARATONA BTT – ROTA DAS NOZES 2009 – APOIO FINANCEIRO: Tendo em conta o pedido de apoio para a realização do evento “Rota das Nozes”, apresentado pela Associação de Jovens de Penela a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de seiscentos euros. -----

9. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DO ESPINHAL – FASE 1 – ENCARGOS FINANCEIROS: Relativamente à repartição de encargos financeiros para o ano económico de 2010 com a realização da obra em epígrafe, foi presente a seguinte informação: -----

#### “Informação

1. A abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal – Fase I foi aprovada pela Câmara Municipal em 04/12/2008;
2. O prazo definido para a execução dos trabalhos é de 240 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;
3. A totalidade da despesa estava inscrita no orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano económico corrente.
4. A adjudicação foi aprovada pela Câmara Municipal em 20 de Abril de 2009, no valor total de €608.728,59.
5. A minuta do contrato foi aprovada pela Câmara Municipal em 18 de Maio de 2009.
6. O contrato foi celebrado em 9 de Junho de 2009.
7. Por ofício de 27 de Julho de 2009, o Tribunal de Contas veio pedir esclarecimentos, designadamente sobre a repartição de encargos pelos anos de 2009 e 2010 carecer de aprovação da Assembleia Municipal (artº 22º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho.
8. Na resposta, enviada a 27 de Agosto último, foi esclarecido que a repartição de encargos com a realização da empreitada pelos já referidos anos de 2009 e 2010 foi sustentada na disciplina contida no POCAL, através da figura da Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, tendo em consideração que a repartição de encargos não introduzia qualquer alteração à despesa total para 2009.
9. O Tribunal de Contas reitera a necessidade da repartição de encargos com a obra em epígrafe ser objecto de autorização do órgão deliberativo do Município, atendendo a que a inscrição de encargos financeiros para 2010 não foi efectuada com recurso à figura da revisão.

#### Face ao exposto

Considerando que à data da aprovação da abertura do procedimento (2008.12.04) o encargo financeiro com a mesma se encontrava correctamente inscrito no ano de 2009;

Considerando que a figura da alteração dos instrumentos previsionais não é a legalmente prescrita para a repartição de encargos orçamentais em mais de um ano económico;

Considerando que o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicado pela Câmara Municipal em 20 de Abril de 2009, não implica um aumento da despesa global para 2009 e os encargos agora previstos para 2010 integrarão obrigatoriamente os instrumentos previsionais para o ano em causa.

Considerando que a alteração aos instrumentos previsionais aprovada pela Câmara Municipal em 22 de Junho de 2009, contendo a repartição dos encargos orçamentais da empreitada em epígrafe, inicialmente previstos na sua totalidade para 2009, pelos anos de 2009 e 2010, consubstancia já uma clara aprovação dessa repartição de encargos;

Propõe-se que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que, na próxima reunião, delibere autorizar a seguinte repartição dos encargos orçamentais decorrentes da realização da empreitada de Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal – Fase I:

Encargo orçamental para 2009 – €470.000,00

Encargo orçamental para 2010 – €167.000,00

Encargo total – €637.000,00”

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para a repartição dos encargos orçamentais decorrentes da realização da empreitada de Requalificação Urbanística do Centro Histórico do Espinhal – Fase I, pelos anos de 2009 e 2010.-----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

----- De CÂNEVE – Alfredo Curcialeiro, na qualidade de Presidente da Junta de freguesia de Cumeeira acompanhado por José Eduardo Nunes Simões e Júlio Duarte Calado que, vieram solicitar a demolição de uns barracões existentes no lugar de Câneve, em ruínas e cobertas de silvas. O senhor Alfredo referiu, ainda, que o degradado estado das casas colocava em causa a segurança das pessoas. O senhor José Eduardo Nunes Simões disse terem falado com os proprietários, que estariam dispostos a vender, possibilitando o alargamento da rua. -----

----- O senhor Presidente disse ter registado a pretensão e que iria analisar e ver o que poderá ser feito. Como o mandato está no fim apenas será feito o levantamento dos artigos e das verbas requeridas.-----

----- De ESTRADA DE VIAVAI – Albertino Rodrigues que, questionou se fora a Câmara que construísse o regadio na Estrada de Viavai, perto da ponte ou, se apenas fornecera os materiais. -----

----- O senhor Presidente disse ter registado e que iria averiguar. Salientou que poderia ter sido a Junta de Freguesia de Santa Eufémia a construí-lo. -----

----- Referiu ainda que ao deslocar-se ao Porto da Vila constatara que obras embargadas, construídas em terreno seu, continuavam a avançar. -----

----- O senhor Presidente disse que iria averiguar a situação com a fiscalização.-----

----- De TRAQUINAIS – Joaquim que, disse ter enviado um email ao senhor Presidente informando que a água dos Traquiniais estava imprópria para consumo, com mau cheiro e de cor esverdeada. A captação devia ser limpa, evitando problemas de saúde pública e que deveria ser colocada uma placa informando que a água estava imprópria para consumo. -----

----- O senhor Presidente disse que iria averiguar. -----

----- O Vereador Dr. Sílvio Lourenço questionou se não era efectuada análise periódica à água. -----

----- O senhor Joaquim Gama disse que se deslocara ao centro de saúde de Penela e que, o Delegado de Saúde, se recusara a analisá-la porque a mesma não era paga à Câmara. Salientou que bastava limpar a captação e colocar uma torneira. -----

----- Antes de concluir referiu que as obras de requalificação da calçada não respeitavam as prioridades. -----

----- O senhor Presidente disse que os problemas existentes com a água não eram fáceis de identificar e de resolver. As calçadas foram feitas pela Junta de Freguesia e que a Câmara apenas dera os materiais. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Agosto último que importa em quatrocentos e noventa e mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Agosto último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

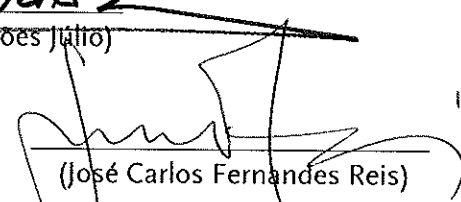
RELAÇÃO DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Agosto último, a seguir indicadas: -----


ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezasseis horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

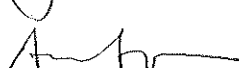
A Câmara Municipal,

  
-----  
(Paulo Jorge Simões Júlio)


  
-----  
(António Manuel Mendes Lopes)

  
-----  
(José Carlos Fernandes Reis)

  
-----  
(Sílvio Simões Lourenço de Carvalho)

  
-----  
(António José Santos Antunes Alves)

A Técnica Superior,

  
-----  
(Ana Cristina Antunes de Castro)